DECRETO N º 3.015, 14 DE ABRIL DE 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º - Em virtude da desnecessidade de cargo, e de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal n.º 1.747/93, ficam os funcionários abaixo relacionados ocupantes dos seus respectivos cargos, em disponibilidade remunerada, assim declarados:-

- Samir Alberto Pernomian, ocupante do cargo de Lançador;
- Valdecir José Val, ocupante do cargo de Agente Administrativo;
- Nelson Roberlei Rizardi, ocupante do cargo de Escriturário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de abril de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete